



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO N. 003/2026

**CANCELA A REALIZAÇÃO DA 3ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, Vereador Geferson dos Santos,**
no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

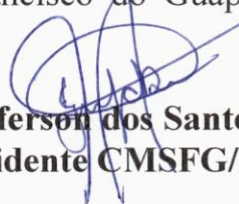
D E C R E T A :

Art. 1º. Fica, excepcionalmente, cancelada a realização da
3ª Sessão Ordinária do dia 02 de março de 2026, da Câmara Municipal de São
Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, aos 27 de fevereiro de
2026.


**Geferson dos Santos
Presidente CMSFG/RO**